



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4659	05	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.659

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª. ELIANE MAIA TEIXEIRA DE MORAES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª. Eliane Maia Teixeira de Moraes.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 014/18
Autoria: Mesa Diretora
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.659

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª ELIANE MAIA TEIXEIRA DE MORAES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Eliane Maia Teixeira de Moraes.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FARIA JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR EIMA CONRADO FERNANDO MARTINS
Primeiro Vice-Presidente Segundo Vice-Presidente

